



Prefeitura Municipal de Camamu

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 – TEL: (73) 3255-2105 – CEP: 45445-000 – CAMAMU-BA
C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145-1/2025

INEXIGIBILIDADE: 082-3/2025

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Camamu, no uso de suas atribuições legais, torna público, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 082-3/2025, no dia 08 de julho de 2025. Cujo objeto é a locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da Secretaria de Saúde, localizado na Rua 27 de junho, S/N, Cidade Alta – Camamu-BA. Durante 06 (seis) meses. No valor global de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

CONTRATADA: LEONOR DAS GRAÇAS ASSIS COSTA SOUSA – CPF



Fundamentação Legal: Artigo art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021 e o parágrafo único do art. 514 do Decreto Municipal nº 013/2024 que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos.

Unidade Orçamentária: 07.01;

Projeto/atividade: 2029;

Elemento de despesa: 3390.36.00;

Fonte: 1500.

Camamu-BA 08 de julho de 2025

JAIRO PEREIRA CRUZ
Prefeito Municipal de Camamu-BA